



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA**

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/SUB-JA/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMPR/COGEL/2018**

**CONTRATADO:** A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
C.N.P.J 50.583.954/0001-42

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo arbóreo, através da Ata de Registro de Preços nº 03/SMPR/COGEL/2018.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Acréscimo de mais 02(duas) equipes/mês de manejo arbóreo pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.

**PROCESSO SEI:** 6042.2018/0000718-9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA JABAQUARA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pela Subprefeita do Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 50.583.954/0001-42, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 156/2018 publicado no DOC de 23/11/2018, página 85, rerratificado e republicado no DOC de 28/11/2018, página 70 entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 23/SUB-JA/2018, para constar:

**I - Acréscimo de mais 02 (duas) equipes/mês de manejo arbóreo pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.**


**II - O custo total do acréscimo está estimado em R\$ 192.474,68 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 23/SUB-JA/2018, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES  
SUBPREFEITA DO JABAQUARA  
SUB-JA**

  
**A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

**Nome:** *Márcia Magda Oliveira Moraes*  
**RG:** *54.068.735-2*  
**Cargo:** *Analista administrativa*